



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

CÂMPUS – PRESIDENTE EPITÁCIO



BOLETIM DE SERVIÇO

OUTUBRO/2022

ELABORAÇÃO

Coordenadoria de Apoio à Direção.

EMITIDO EM: 11/2022

DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP

Coordenadoria de Apoio à Direção



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Reitor

SILMARIO BATISTA DOS SANTOS

Diretor-Geral

Alexandre Ataide Carniato

Diretor Adjunto Educacional

Bruno César Vani

Diretor Adjunto de Administração

Randal Franklin Siqueira Campos

Coordenadoria Sociopedagógica

Eduardo Fernando Nunes

Coordenadoria de Apoio ao Ensino

Eliane Chuba Machado Rolniche

Coordenadoria de Biblioteca

Roberta Caroline Vesu Alves

Coordenadoria de Contabilidade e Finanças

Gabriela Socanti Gonçalves

Coordenadoria de Licitações e Contratos

Vinicius Santana Bezerra

Coordenadoria de Extensão

Laise Alves Perin

Coordenadoria de Apoio à Direção

Mitsuko Hatsumura

Coordenadoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação

Patrícia da Silva Nunes



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenadoria de Gestão de Pessoas
Maria Cecília de Castro Pereira**

**Coordenadoria de Manutenção, Almojarifado e Patrimônio
José Adriano da Silva**

**Coordenadoria de Registros Acadêmicos
Thalita Alves dos Santos**

**Coordenadoria de Tecnologia da Informação
Vinicius Reginaldo Lima**

**Coordenadoria de Curso – Bacharelado em Ciência da Computação
André Luis Olivete**

**Coordenadoria de Curso – Técnico Integrado em Informática
Fabrício Fernando Alves**

**Coordenadoria de Curso – Técnico Integrado em Mecatrônica
Diego Nunes da Silva**

**Coordenadoria de Curso – Licenciatura em Pedagogia
Juliana Aparecida Matias Zechi**

**Coordenadoria de Curso – Técnico em Administração
Fernanda Neves Iadocicco**

**Coordenadoria de Curso – Bacharelado em Engenharia Elétrica
Tiago Veronese Ortunho**

**Coordenadoria de Curso – Técnico em Eletrotécnica
Haislan Ranelli Santana Bernardes**

**Coordenadoria de Curso – Técnico em Edificações
Natália Gerlack Guerrer**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenadoria de Curso - Superior de Tecnologia em Processos
Gerenciais
Paulo Roberto Rosa**

**Coordenadoria do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades
Educaçãois Específicas
Paulo Sergio Garcia**

**Coordenadoria de Curso - Licenciatura em Letras
Cleomar Pinheiro Sotta**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

SUMÁRIO

1. ATOS OFICIAIS	5
1.1. PORTARIAS.....	5

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA PEP IFSP N° 0160, DE 6 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n° 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando os incisos I, II e III do Art. 40 da Instrução Normativa n° 05, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1° Designar os servidores para compor a Equipe de Fiscalização para nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93, exercerem a fiscalização e acompanhamento do contrato:

1. Contrato n°	2. Empresa	3. Objeto
09584/2022	CLV SERVIÇOS LTDA CNPJ: 39.261.751/0001-05	Contratação de prestação de serviços de Tradutor Intérprete de Libras para o Câmpus Presidente Epitácio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.
4. Atribuição	5. Titular	6. Substituto
Gestão da Execução do Contrato	Bruno César Vani SIAPE 02163***	Eduardo Fernando Nunes SIAPE 02061***
7. Fiscalização 8. Administrativa	Felipe Juliano Gomes Silva Domingues SIAPE 01688***	9. José Helio Alves Junior 10. SIAPE 02032***
Fiscalização Técnica	Adriana de Oliveira Picoli Guedes SIAPE 02325***	Paulo Sérgio Garcia SIAPE 01869***

Art. 2° Os fiscais de contrato em questão fazem jus a carga horária de 02 (duas) horas semanais para os fiscais gestores e 01(uma) hora semanal para os fiscais técnicos e administrativos.

Art. 3° Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato (03/10/2023).

Art. 4° Revogar a Portaria PEP IFSP n° 0159, de 30 de setembro de 2022, que designou a Equipe de Fiscalização do contrato n° 09584/2022.

Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL

Publicado no sítio institucional em 6 de outubro de 2022.

PORTARIA PEP IFSP N° 0161 DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ANDRESA JULIANA DE SOUSA CARVALHO, SIAPE 03072***, como membro da Equipe de Apoio para Realização de Pregões Presenciais e Eletrônicos no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, pelo período de um (01) ano.

Art. 2º Esta Portaria terá vigência até 12/10/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL

Publicado no sítio institucional em 14 de outubro de 2022.

PORTARIA PEP IFSP N° 0162, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, considerando a Instrução Normativa PRE IFSP nº 14, de 18 de março de 2022 e considerando o resultado divulgado do Processo de Eleição dos Representantes Docentes, Discentes e Técnicos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Administrativos com formação em educação do Colegiado do Curso de Licenciatura em letras, no dia 04 de outubro de 2022, nos termos do Edital nº 45, de 01 de setembro de 2022, RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros para, sob a presidência do primeiro, para constituírem o Colegiado do Curso de Licenciatura em Letras do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, conforme segue:

MEMBRO		SEGMENTO
Cleomar Pinheiro Sotta – SIAPE 01051***	Presidente	Docente
Gislene Aparecida da Silva Barbosa – SIAPE 03142***	Titular	Docente
Herlon Xavier Silva – SIAPE 02315***	Titular	Docente
Maria Alzira de Souza Santos – SIAPE 01414***	Titular	Docente
Anita Luisa Fregonesi de Moraes – SIAPE 03142***	Titular	Docente
Jéssica Kurak Ponciano – SIAPE 03214***	1º Suplente	Docente
Elaine Sant’Ana Carneiro – SIAPE 02163***	2º Suplente	Docente
Paulo Sérgio Garcia – SIAPE 01869***	Titular	Técnico-Administrativa
Luiz Américo Corrêa – SIAPE 01893***	Suplente	Técnico-Administrativa
Victor Andersen Faustino Pereira – PRONTUARIO PE3016***	Titular	Discente
Peterson de Lima Rodrigues – PRONTUARIO PE 3016***	1º Suplente	Discente
Melissa Carolina Gimenes Trevisan – PRONTUARIO PE 3016***	2º Suplente	Discente
Ágatha Oliveira Prieto França – PRONTUARIO PE 3016***	3º Suplente	Discente
Victoria Luzia Alves de Souza – PRONTUARIO PE 3016***	4º Suplente	Discente
Janaina do Nascimento da Silva – PRONTUARIO PE 3016***	5º Suplente	Discente

Art. 2º O colegiado é um órgão de função propositiva, consultiva e deliberativa para tratar de assuntos de política de ensino, pesquisa e extensão, em conformidade com as políticas e diretrizes da instituição.

Art. 3º Os membros do colegiado em questão fazem jus a carga horária de 1 hora semanal e o presidente até 2 horas semanais.

Art. 4º O Mandato do Colegiado para os representantes discentes, docentes e técnicos administrativos com formação em educação, e seus respectivos suplentes terá vigência até o dia 14/10/2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL**

Publicado no sítio institucional em 14 de outubro de 2022.

PORTARIA PEP IFSP N° 0163, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e em cumprimento ao estabelecido no Art. 22 da Portaria nº 1.204, de 11 de maio de 2011, e a Portaria nº 2345/IFSP, de 7 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1° Designar os servidores abaixo relacionados para a função de Professores Orientadores de Estágio do Curso de Licenciatura em Letras, do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, conforme segue:

MEMBRO	SIAPE
Anita Luisa Fregonesi de Moraes	03142***
Cleomar Pinheiro Sotta	01051***
Elaine Sant'Ana Carneiro	02163***
Gislene Aparecida da Silva Barbosa	03142***
Herlon Xavier Silva	02315***
Jéssica Kurak Ponciano	03214***
Maria Alzira de Souza Santos	01414***

Art. 2° Determinar que sejam desempenhadas as funções estabelecidas nos Art. 20 e 21 da Portaria nº 1.204, de 11 de maio de 2011.

Art. 3° O professor orientador de estágio poderá dedicar até 1h/aluno com limite de carga horária semanal de até 21h, caracterizadas como “Atividades de Apoio ao Ensino”, sendo a comprovação da atividade realizada por meio de Declaração emitida pelo Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP), pela Coordenação de curso ou pela Coordenadoria de Extensão, como regulamentada pela Portaria nº 2345/IFSP, de 07/04/2021.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 4º A portaria tem a vigência para o segundo semestre de 2022.

Art. 5º Convalidar os atos praticados pelos servidores a partir de 01 de agosto de 2022.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO

DIRETOR-GERAL

Publicado no sítio institucional em 14 de outubro de 2022.

PORTARIA PEP IFSP Nº 0164, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o subitem 9.5 do item 9, do Projeto Pedagógico de Curso do Curso de Licenciatura em Letras,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros para, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Equipe Multidisciplinar do Curso de Licenciatura em Letras do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, conforme segue:

MEMBRO	SIAPE
Cleomar Pinheiro Sotta – Presidente	01051***
Elaine Sant’Ana Carneiro	02163***
Filippo Gustavo Guinossi de Almeida	02182***
Herlon Xavier Silva	02315***
Márcia Jani Cícero do Nascimento	01344***
Maria Alzira de Souza Santos	01414***
Paulo Sérgio Garcia	01869***

Art. 2º A Equipe Multidisciplinar, constituída por profissionais de diferentes áreas do conhecimento, é responsável pela concepção, produção e disseminação de tecnologias, metodologias e os recursos educacionais para a educação a distância e, em especial,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

pelo acompanhamento das atividades relacionadas à carga horária EaD do Curso de Licenciatura em Letras.

Art. 3º Os membros da Equipe em questão faz jus a carga horária de até 2 horas semanais e o presidente até 3 horas semanais.

Art. 4º O Mandato da Equipe Multidisciplinar terá vigência até o dia 14/10/2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê ciência.
Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL

Publicado no sítio institucional em 14 de outubro de 2022.

PORTARIA PEP IFSP Nº 0165, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando o Art. 4º do Regulamento IFSP/CLP/PEP nº 0002, de 16 de dezembro de 2021,
RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ALETÉIA ELEUTERIO ALVES CHEVBOTAR, SIAPE 01114*** como Supervisora da Brinquedoteca/Laboratório Didático do Curso de Licenciatura em Pedagogia do IFSP Câmpus Presidente Epitácio.

Art. 2º As atribuições da Supervisora serão aquelas elencadas no Art. 4º do Regulamento IFSP/CLP/PEP nº 0002, de 16/12/2021.

Art. 3º Estabelecer a carga horária de 2 horas semanais em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT.

Art. 4º Esta portaria terá validade para o segundo semestre de 2022.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

De ciência.
Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL

Publicado no sítio institucional em 14 de outubro de 2022.

PORTARIA PEP IFSP N° 0166, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art.1° Designar os membros abaixo relacionados para constituírem a Comissão Eleitoral que conduzirá o processo de escolha de novos membros da Equipe Editorial da RECeT do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Câmpus Presidente Epitácio, conforme segue:

MEMBRO	SEGMENTO
Fernanda Cristina de Souza – SIAPE 02425***	Docente - Câmpus Presidente Epitácio
Patrícia da Silva Nunes – SIAPE 02163***	Docente - Câmpus Presidente Epitácio
Willian Candido dos Santos – SIAPE 02336***	Técnico-Administrativo - Câmpus Presidente Epitácio

Art. 2° A data da eleição está prevista para: 21 e 22/11/2022 e será realizada eletronicamente.

Art. 3° Os membros que fazem parte da comissão eleitoral podem incluir até 01 (uma) hora semanal em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT.

Art. 4° A Comissão será extinta automaticamente, uma vez divulgado o resultado.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL

Publicado no sítio institucional em 14 de outubro de 2022.

PORTARIA PEP IFSP Nº 0167, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando a Portaria nº 2.582, de 17 de julho de 2020 e a Portaria nº 2345/IFSP, de 7 de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros, sob a presidência do primeiro, a CEIC – Comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Mecatrônica Integrado ao Ensino Médio do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, conforme segue:

MEMBRO	REPRESENTAÇÃO
Charles de Souza Silva – SIAPE 01915***	PRESIDENTE
	Docente vinculado à formação profissional
Andryos da Silva Lemes – SIAPE 01069***	Docente vinculado à formação profissional
Leonardo Ataide Carniato - SIAPE 01964***	Docente vinculado à formação profissional
Willians França Leite – SIAPE 01072***	Docente vinculado à formação profissional
Herlon Xavier Silva – SIAPE 02315***	Docente vinculado à formação geral – Linguagens
Anita Luisa Fregonesi de Moraes – SIAPE 03142***	Docente vinculado à formação geral – Linguagens
Diego Nunes da Silva – SIAPE 03075***	Docente vinculado à formação geral – Matemática
	Coordenador do Curso Técnico em Mecatrônica Integrado ao Ensino Médio



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Cléber Aparecido Rocha Dantas – SIAPE 02318***	Docente vinculado à formação geral – Ciências da Natureza
Leandro Antonio Guirro – SIAPE 03136***	Docente vinculado à formação geral – Ciências Humanas
Rolién José Vieira Cirilo 03304*** - SIAPE	Representante da Coordenadoria de Extensão e Técnico em Assuntos Educacionais
Patrícia da Silva Nunes – SIAPE 02163***	Representante da Coordenadoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
Maria Vitória Dusilek - RG 2**9**7	Representante da Comunidade Externa
Marcos Vinicius Rodrigues de Brito – Prontuário PE 3004***	Representante do Segmento Discente
Isabella Souza Rocha – Prontuário PE3007***	Representante do Segmento Discente

Art. 2º As atribuições da Comissão são aquelas elencadas no Art. 6º da Portaria nº 2.582, de 17/07/2020, sem prejuízo das que houver a ser incluídas.

Art. 3º Os membros que fazem parte da comissão podem incluir até 01 (uma) hora semanal em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT e o presidente pode incluir até 02 (duas) horas.

Art. 4º O mandato da referida comissão, conforme consta na publicação da Portaria nº PEP.0529/2020, de 09 de outubro de 2020 será até 08 de outubro de 2023.

Art. 5º Revogar a Portaria PEP IFSP nº 0084, de 3 de junho de 2022, que designou os membros da CEIC – Comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Mecatrônica Integrado ao Ensino Médio do IFSP Câmpus Presidente Epitácio.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê ciência.
Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO

DIRETOR-GERAL

Publicado no sítio institucional em 14 de outubro de 2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA PEP IFSP N° 0168, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando a Portaria nº 2.582, de 17 de julho de 2020 e a Portaria nº 2345/IFSP, de 07 de abril de 2021, RESOLVE

Art. 1º Alterar, em parte, a Portaria PEP IFSP nº 0140, de 19 de agosto de 2022 que designou os membros da CEIC – Comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, do IFSP Câmpus Presidente Epitácio.

Art. 2º Dispensar o servidor Márcio Pires, SIAPE 02293***, em virtude da nomeação para cargo público inacumulável, conforme consta na Portaria nº 6095/IFSP, de 14 de outubro de 2022.

Art. 3º A CEIC – Comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, sob a presidência do primeiro, passa ter a seguinte composição:

MEMBRO	REPRESENTAÇÃO
Danilo Codeco Carvalho – SIAPE 02355***	PRESIDENTE Docente vinculado à formação profissional
Fabício Fernando Alves – SIAPE 02318***	Coordenador do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio Docente vinculado à formação geral – Matemática
André Luis Olivete – SIAPE 01654***	Docente vinculado à formação profissional
Cláudio Maximiliano Zaina – SIAPE 02086***	Docente vinculado à formação profissional
Vilson Francisco Maziero – SIAPE 01226***	Docente vinculado à formação profissional
Jessica Kurak Ponciano – SIAPE 03214***	Docente vinculado à formação geral – Linguagens
Elaine Sant’Ana Carneiro – SIAPE 02163***	Docente vinculado à formação geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

				– Linguagens
Enio Freire de Paula	– SIAPE 02163***			Docente vinculado à formação geral – Matemática
Donizete Aparecido Buscatti Júnior	– SIAPE 02268***			Docente vinculado à formação geral – Ciências da Natureza
Leandro Antonio Guirro	– SIAPE 03136***			Docente vinculado à formação geral – Ciências Humanas
Rolién José Vieira Cirilo	– SIAPE 03304***			Representante da Coordenadoria de Extensão e Técnico em Assuntos Educacionais
Monique Priscila de Abreu Reis	– SIAPE 01411***			Representante da Coordenadoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
Wellington Alves dos Santos	- 28.***.93*-5		RG	Representante da Comunidade Externa
Giovanna Maria Amaral	-Prontuário 3007***		PE	Representante do Segmento Discente
Rodrigo Alves de Castro	– Prontuário PE3003***			Representante do Segmento Discente

Art. 4º As atribuições da Comissão são aquelas elencadas no Art. 6º da Portaria nº 2.582, de 17/07/2020, sem prejuízo das que houver a ser incluídas.

Art. 5º Os membros que fazem parte da comissão podem incluir até 01 (uma) hora semanal em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT e o presidente pode incluir até 02 (duas) horas.

Art. 6º O mandato da referida comissão, conforme consta na publicação da Portaria nº PEP.0538/2020, de 14 de outubro de 2020 será até 14 de outubro de 2023.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Dê ciência.
Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL

Publicado no [sítio institucional](#) em 20 de agosto de 2022.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA PEP IFSP N° 0169, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, considerando a Portaria nº 2.582, de 17 de julho de 2020 e considerando a Portaria nº 2345/IFSP, de 7 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1° Alterar, em parte, a Portaria PEP IFSP nº 0025, de 17 de fevereiro de 2022 que designou os membros da CEIC – Comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Comércio, modalidade Concomitante/Subsequente, do IFSP Câmpus Presidente Epitácio.

Art. 2° Dispensar o servidor Douglas Fernando dos Santos Godoy, SIAPE 2163***, em virtude da Licença para Tratar de Interesses Particulares, conforme consta na Portaria nº 2946/IFSP, de 3 de junho de 2022.

Art. 3° Dispensar a servidora Rosana Abbud Olivete, SIAPE 01959***, em virtude do afastamento Stricto Sensu, conforme consta na Portaria nº 4071/IFSP, de 22 de julho de 2022.

Art. 4° A CEIC – Comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Comércio, modalidade Concomitante/Subsequente, do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, sob a presidência da primeira, passa ter a seguinte composição:

MEMBRO		REPRESENTAÇÃO
Fernanda Neves Iadocicco	– SIAPE 02173***	PRESIDENTE
		Coordenadora do Curso Técnico em Administração
		Docente vinculado à formação profissional
Antonio Marcos Tomé	– SIAPE 01092***	Docente vinculado à formação profissional
Marcelo Roberto Zorzan	– SIAPE 01650***	Docente vinculado à formação profissional
Paulo Roberto Rosa	– SIAPE 01038***	Docente vinculado à formação profissional
Herlon Xavier Silva	– SIAPE 02315***	Docente vinculado à formação geral
Marcos do Nascimento	– SIAPE 01578***	Docente vinculado à formação geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Silvana Mendes	– SIAPE 02358***	Pedagoga
Laíse Alves Perin	– SIAPE 01103***	Coordenadora de Extensão
Patrícia da Silva Nunes	– SIAPE 02163***	Coordenadora de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
Hully Polo de Oliveira	– RG 49.***.95*-3	Representante da Comunidade Externa

Art. 5º As atribuições da Comissão são aquelas elencadas no Art. 6º da Portaria nº 2.582, de 17/07/2020, sem prejuízo das que houver a ser incluídas.

Art. 6º Os membros que fazem parte da comissão podem incluir até 01 (uma) hora semanal em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT e o presidente pode incluir até 02 (duas) horas.

Art. 7º O mandato da CEIC – Comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Comércio, modalidade Concomitante/Subsequente, do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, estende-se até à formatura da primeira turma do curso.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Dê ciência.
Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL

Publicado no sítio institucional em 20 de outubro de 2022.

PORTARIA PEP IFSP Nº 0170, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, considerando a Portaria nº 2.582, de 17 de julho de 2020,
RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Art. 1º Designar os membros da CEIC – Comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Administração, modalidade Concomitante/Subsequente, do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, sob a presidência do primeiro, conforme segue:

MEMBRO	REPRESENTAÇÃO
Fernanda Neves Iadocicco – SIAPE 02173***	PRESIDENTE
	Coordenadora do Curso Técnico em Administração
	Docente vinculado à formação profissional
Antonio Marcos Tomé – SIAPE 01092***	Docente vinculado à formação profissional
Marcelo Roberto Zorzan – SIAPE 01650***	Docente vinculado à formação profissional
Paulo Roberto Rosa – SIAPE 01038***	Docente vinculado à formação profissional
Herlon Xavier Silva – SIAPE 02315***	Docente vinculado à formação geral
Marcos do Nascimento – SIAPE 01578***	Docente vinculado à formação geral
Silvana Mendes – SIAPE 02358***	Pedagoga
Laíse Alves Perin – SIAPE 01103***	Coordenadora de Extensão
Patrícia da Silva Nunes – SIAPE 02163***	Coordenadora de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
Hully Polo de Oliveira – RG 49.***.95*-3	Representante da Comunidade Externa
Kauan Lucio Ferreira da Rosa – Prontuário PE 3010***	Representante do Segmento Discente
Raquel de Almeida Soaris – Prontuário PE3007***	Representante do Segmento Discente

Art. 2º As atribuições da Comissão são aquelas elencadas no Art. 6º da Portaria nº 2.582, de 17/07/2020, sem prejuízo das que houver a ser incluídas.

Art. 3º Os membros que fazem parte da comissão podem incluir até 01 (uma) hora semanal em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT e o presidente pode incluir até 02 (duas) horas.

Art. 4º O novo mandato da comissão e da vigência dessa portaria será até 19 de outubro de 2024.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 5º Revogar a Portaria PEP IFSP nº 0119, de 5 de agosto de 2022 que designou os membros da CEIC – Comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Administração, modalidade Concomitante/Subsequente, do IFSP Câmpus Presidente Epitácio.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.
Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL

Publicado no sítio institucional em 20 de outubro de 2022.

PORTARIA PEP IFSP N° 0171, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, em parte, a Portaria PEP IFSP nº 0294, de 12 de agosto de 2021 que designou os membros do Comitê para a Promoção dos Direitos Humanos, Igualdade Étnico-Racial e de Gênero do IFSP Câmpus Presidente Epitácio.

Art. 2º Dispensar a servidora Rosana Abbud Olivete, SIAPE 01959***, em virtude do afastamento Stricto Sensu, conforme consta na Portaria nº 4071/IFSP, de 22 de julho de 2022.

Art. 3º Dispensar os discentes Eduardo Nasario dos Santos Junior e a Amanda Gabriella Bonilha da Silva.

Art. 4º O Comitê para a Promoção dos Direitos Humanos, Igualdade Étnico-Racial e de Gênero do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, sob a presidência do primeiro, passa a ter a seguinte composição:

MEMBRO	Representação
Leandro Antonio Guirro - Presidente – SIAPE 03136***	Docente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Fernanda Cristina de Souza – SIAPE 02425***	Docente
Juliana Aparecida Matias Zechi – SIAPE 01117***	Docente
Monique Priscila de Abreu Reis – SIAPE 01411***	Docente
Evaldo Rogério Rodrigues Guirao Junior – Prontuário PE3000***	Discente
Matheus Pereira – Prontuário PE3002***	Discente

Art. 5º Determinar a carga horaria de 02 horas semanais para a realização das atividades.

Art. 6º A vigência dessa portaria será até o dia 30 de novembro de 2022.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL

Publicado no sítio institucional em 20 de outubro de 2022.

PORTARIA PEP IFSP Nº 0172, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,
RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros da Comissão da Formatura do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, sob a presidência da primeira, para conduzir os trabalhos da Cerimônia de Colação de Grau dos estudantes dos Cursos Superiores e Solenidade de Formatura dos estudantes dos Cursos Técnicos, conforme segue:

MEMBRO	SIAPE
Mitsuko Hatsumura – Presidente	02000***
Bruno César Vani	02163***
Cleise Andréia Rosa da Silva Camargo	01907***
Daiane Oliveira Lima da Silva	02336***
Eliane Chuba Machado Rolniche	02012***
Letícia Souza Lemos	03273***
Luiz Américo Corrêa	01893***



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Marilena Oshima	01172***
Melissa Marchiani Palone Zanatta	01913***

Art. 2º A Comissão seguirá o Manual de Eventos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, 1ª edição – janeiro/2015.

Art. 3º Os membros que fazem parte da comissão podem incluir até 02 (duas) horas semanais em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT.

Art. 4º Esta portaria terá vigência até a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Revogar a Portaria N° PEP.0427/2019, de 24 de setembro de 2019 que designou os membros da Comissão da Formatura do IFSP Câmpus Presidente Epitácio.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.
Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL

Publicado no sítio institucional em 20 de outubro de 2022.

PORTARIA PEP IFSP N° 0173, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, considerando a Portaria nº 2.582, de 17 de julho de 2020 e a Portaria nº 2345/IFSP, de 07 de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros da CEIC – Comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Edificações, modalidade Concomitante/Subsequente, do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, sob a presidência do primeiro, conforme segue:

MEMBRO	REPRESENTAÇÃO
Bruno do Vale Silva – SIAPE 03138***	PRESIDENTE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

		Docente vinculado à formação profissional
Natália Gerlack Guerrer	– SIAPE 01820***	Coordenadora do Curso Técnico em Edificações
		Docente vinculado à formação profissional
Evaldo Xavier Martins	– SIAPE 02894***	Docente vinculado à formação profissional
Fabrcia Mitiko Ikuta	– SIAPE 01047***	Docente vinculado à formação profissional
Gladston Ferraz da Silva	– SIAPE 02981***	Docente vinculado à formação profissional
Diego Nunes da Silva	– SIAPE 03075***	Docente vinculado à formação geral
Fabrcio Fernando Alves	– SIAPE 02318***	Docente vinculado à formação geral
Laíse Alves Perin	– SIAPE 01103***	Coordenadora de Extensão
Silvana Mendes	– SIAPE 02358***	Pedagoga
Patrícia da Silva Nunes	– SIAPE 02163***	Coordenadora de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
Aparecida Socorro dos Santos	- RG 27.***.38* -*	Representante da Comunidade Externa
Maria Soraya da Conceição Ferreira Medeiros	- Prontuário PE3012***	Representante do Segmento Discente
Mariana Araujo Vitório	- Prontuário PE3007***	Representante do Segmento Discente

Art. 2º As atribuições da Comissão são aquelas elencadas no Art. 6º da Portaria nº 2.582, de 17/07/2020, sem prejuízo das que houver a ser incluídas.

Art. 3º Os membros que fazem parte da comissão podem incluir até 01 (uma) hora semanal em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT e o presidente pode incluir até 02 (duas) horas.

Art. 4º O novo mandato da comissão e da vigência dessa portaria será até 28 de outubro de 2024.

Art. 5º Revogar a Portaria PEP IFSP nº 0121, de 5 de agosto de 2022 que designou os membros da CEIC – Comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

do Curso Técnico em Edificações, modalidade Concomitante/Subsequente, do IFSP
Câmpus Presidente Epitácio.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Dê ciência.
Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL

Publicado no sítio institucional em 28 de outubro de 2022.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

RELATÓRIOS

MÊS	DECLARAÇÕES	PORTARIAS
OUTUBRO	14	11